



Número: **0006296-84.2007.4.03.6107**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **3ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 07 - DES. FED. NERY JÚNIOR**

Última distribuição : **16/06/2011**

Valor da causa: **R\$ 50.000,00**

Processo referência: **0006296-84.2007.4.03.6107**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos, Extinção do Processo Sem Resolução de Mérito, Juros**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)	
	LEILA LIZ MENANI (ADVOGADO)
REGINA CELIA PEREIRA SILVA (APELADO)	
	CLEVERSON ZANERATTO BITTENCOURT (ADVOGADO)
ILVANIA MARIA DA SILVA MANZATTI (APELADO)	
	CLEVERSON ZANERATTO BITTENCOURT (ADVOGADO)
LUIZ ALBERTO DA SILVA (APELADO)	
	CLEVERSON ZANERATTO BITTENCOURT (ADVOGADO)
CELSO ANTONIO DA SILVA JUNIOR (APELADO)	
	CLEVERSON ZANERATTO BITTENCOURT (ADVOGADO)
VILMA DA SILVA TEZIN (APELADO)	
	CLEVERSON ZANERATTO BITTENCOURT (ADVOGADO)
MARIA APARECIDA DA SILVA COVOLO (APELADO)	
	CLEVERSON ZANERATTO BITTENCOURT (ADVOGADO)
JOSE REINALDO DA SILVA (APELADO)	
	CLEVERSON ZANERATTO BITTENCOURT (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
330902337	23/07/2025 14:12	Edital	Edital



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0006296-84.2007.4.03.6107

RELATOR: Gab. 07 - DES. FED. NERY JÚNIOR

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) APELANTE: JOAO VICTOR FERRARI PARREIRA DA SILVA - SP379168-A, LEILA LIZ MENANI - SP171477-A

APELADO: JOSE REINALDO DA SILVA, MARIA APARECIDA DA SILVA COVOLO, VILMA DA SILVA TEZIN, CELSO ANTONIO DA SILVA JUNIOR, LUIZ ALBERTO DA SILVA, ILVANIA MARIA DA SILVA MANZATTI, REGINA CELIA PEREIRA SILVA

Advogado do(a) APELADO: CLEVERSON ZANERATTO BITTENCOURT - SP249367-N

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 20 DIAS

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL NERY JÚNIOR, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **eventuais sucessores de VILMA DA SILVA TEZIN e CELSO ANTONIO DA SILVA JUNIOR** para que, **NO PRAZO DE 30 DIAS**, contados do vencimento deste, promovam sua habilitação nos autos, sob pena de extinção, sem resolução do mérito, nos termos do r. despacho de ID: 330799724.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 3ª Turma.



Este documento foi gerado pelo usuário 034.***.***-90 em 23/07/2025 15:43:17

Número do documento: 25072314121402100000327924031

<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072314121402100000327924031>

Assinado eletronicamente por: NERY DA COSTA JUNIOR - 23/07/2025 14:12:14

São Paulo, 16 de julho de 2025.



Este documento foi gerado pelo usuário 034.***.***-90 em 23/07/2025 15:43:17
Número do documento: 25072314121402100000327924031
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25072314121402100000327924031>
Assinado eletronicamente por: NERY DA COSTA JUNIOR - 23/07/2025 14:12:14